

**Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão**

**EXTRACTO DE DESPACHO N.º 1138/2024**

**Sumário:** Concedendo a Licença sem Vencimento por um período de 1(um) ano a Edson Davide Barreto Gonçalves, afeto a Escola Secundária de Salineiro.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação

De 04 de março de 2024:

Edson Davide Barreto Gonçalves, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II/2, afeta à Escola Secundária de Salineiro, é concedida licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com o nº 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.